



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2012.

Ofício nº 1529/2012–GAB

Senhor Presidente:


Em resposta ao Requerimento nº 1275/2012, de autoria do ilustre Vereador RICARDO PIORINO e subscrito por 04 (quatro) outros nobres Edis, no qual indagam sobre o contrato de prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano e sobre providências quanto aos apontamentos do Tribunal de Contas, relativos ao processo nº TC 2376/007/04, cumpre-nos informar que:

✓ Conforme reportado pela Secretaria de Obras e Serviços, através de seu Departamento de Trânsito, já foi encaminhado à área competente projeto básico para a contratação emergencial de transporte coletivo urbano, e já está sendo providenciada a contratação de empresa para elaboração de nova modelagem do sistema, para futura licitação;

✓ Conforme reportado pela Secretaria de Administração, tendo em vista os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi aberta a Sindicância nº 016/2010, para apurar os fatos relatados no TC – 002376/007/04 – contrato entre esta Prefeitura e a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom Ltda, com o objetivo da prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município. Após conclusão da Sindicância mencionada e conforme apontado pela Comissão Sindicante, foram feitas recomendações à Secretaria de Finanças/ Departamento de Licitação e Compras.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta